

## **A Universidade do Estado do Rio de Janeiro não significa gasto, mas investimento: seus docentes merecem respeito!**

Nós, docentes da Uerj, além de estarmos desde 2001 sem reajuste, estamos com o nosso reenquadramento (Lei 7.423/2016) sem se completar e enfrentamos uma recusa permanente no cumprimento do nosso direito legal ao Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Em outubro de 2019, a Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, com o propósito de tentar manter-se no Regime de Recuperação Fiscal, divulgou uma Nota Técnica estimando, sem base em dados reais, um impacto de 217 milhões de reais nos cofres públicos até 2023, decorrente da Lei 8267 de 2018, tentando através de uma liminar de “Representação Por Inconstitucionalidade” suspender o nosso Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE). Não obteve a liminar, permanecendo o processo em andamento na Justiça.

Importa destacar que essa lei não causa impacto financeiro e nem pode ser usada como justificativa para a exclusão do Rio de Janeiro do Regime de Recuperação Fiscal, porque ela não reestrutura a carreira docente como vem sendo apregoado, inclusive pela imprensa. O único efeito da Lei 8267/2018 é incluir o adicional de Dedicção Exclusiva (DE), que já vinha sendo pago pelo governo, para o vencimento básico dos docentes. Importante salientar que: sobre o valor da remuneração da DE não serão computados os triênios e outras vantagens como adicionais de insalubridade e/ou periculosidade enquanto persistir o regime de recuperação fiscal. Ou seja, a Lei 8267/2018 de dedicação exclusiva (DE) **não aumentou os salários dos docentes**. A lei gerou uma mudança qualitativa e não quantitativa, levando a dedicação exclusiva para dentro do salário básico. Com isso, não houve impacto na folha de pagamento dos docentes da universidade. A Lei 8267/2018 da dedicação exclusiva é importante para os docentes porque traz segurança jurídica para aqueles que querem se aposentar por paridade e integralidade, ou seja, aqueles que ingressaram na carreira antes de 2003.

Até o momento, 72 docentes que se aposentaram antes da referida Lei (8267/2018 – DE) solicitaram a revisão com base nas condições atuais, mas não foram

atendidos, ou seja, não estão recebendo a DE em seus proventos, assim como as novas aposentadorias com DE não estão sendo implementadas.

A Nota Técnica da Secretaria da Fazenda supracitada, além de considerar essas 72 aposentadorias como realizadas com o apostilamento da DE, o que não é real, ainda relata que em 2019 teremos 595 aposentadorias; em 2020, 658 aposentadorias; em 2021, 714 aposentadorias; em 2022, 772 aposentadorias e em 2023, 824 aposentadorias. Totalizando 3635 aposentadorias de docentes com DE. Ocorre que, segundo os dados da Superintendência de Recursos Humanos da Uerj (SRH/Uerj) nós temos ao todo 2.741 docentes, dentre esses 1.756 são docentes com dedicação exclusiva. Ou seja, os números apresentados pela nota técnica excedem, e muito, o total de quantitativo de docentes com DE da Uerj. Mesmo se todos os docentes com DE fossem se aposentar não alcançariam os números de aposentadorias apresentadas pelo governo. Até mesmo porque, segundo os dados da Superintendência de Recursos Humanos da Uerj (SRH/Uerj), de 2017 a 2019 houve 980 pedidos de aposentadoria, sendo que destes números 338 foram de professores em geral e 225 de professores com dedicação exclusiva (DE). Isso em um intervalo de três anos, com uma estimativa de 75 aposentadorias por ano. Sendo assim, considerando essa média de aposentadorias por ano, até 2023 teriam se aposentado 300 docentes, ou seja, menos de 10% do número estimado pela nota técnica da Secretaria da Fazenda.

O valor apresentado pela nota técnica se baseia em 3.635 aposentadorias, o que geraria um montante de 217 milhões. Entretanto, como já foi exposto, esses valores estão baseados em um quantitativo de docentes com dedicação exclusiva inexistentes.

Como informado acima, ainda com base nos dados da Superintendência de Recursos Humanos da Uerj (SRH/Uerj) somos ao todo 2.741 docentes, sendo 1.756 em Regime de Trabalho de 40 hs com Dedicação Exclusiva, ou seja, 64,06% do total. Desses professores, até o momento - novembro de 2019 - nenhum se aposentou com o valor relativo ao DE em seus proventos. De concreto, temos 392 professores com DE em abono permanência, mas não em situação de aposentadoria. O que significa que podem entrar com o pedido de aposentadoria somente na compulsória – fato muito comum entre docentes da universidade. Não há, portanto, base real para a projeção apresentada pela Nota Técnica da Fazenda do Estado, demonstrando que suas conclusões se fundamentam em falsas premissas.

É importante lembrar que os docentes **sempre contribuíram sobre a parcela do adicional de dedicação exclusiva para o rio previdência** para fins de aposentadoria, como determina a Lei 6328/2012, que instituiu o Regime de Trabalho com Dedicação Exclusiva na Uerj.

A Uerj, constituindo-se a maior universidade pública do estado, só no município do Rio de Janeiro encontra-se situada em sete (07) espaços educacionais, que compreendem o ensino, a pesquisa e a extensão, com destaque para o complexo de saúde, de ponta, formado pelo Hospital Universitário Pedro Ernesto e a Policlínica Piquet Carneiro. Em termos de estado, a Uerj encontra-se em sete municípios: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São Gonçalo, Friburgo, Teresópolis, Resende, além de Angra dos Reis. Encontra-se, portanto, estrategicamente localizada em diferentes regiões do Estado, atendendo à sociedade fluminense. Frequentam esses espaços e municípios 34.522 estudantes, desde a Educação Básica, passando pelo ensino médio até a pós-graduação, dentre eles, os estudantes oriundos do sistema de cotas.

Na perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além desse número de municípios, espaços educacionais e alunos, pelo seu forte compromisso com o desenvolvimento regional, atualmente, a Uerj conta com 586 grupos de pesquisa, de ponta, e mais de mil pesquisadores cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), referentes a todas as áreas do conhecimento e desenvolve mais de 900 projetos de extensão.

Com base em todos os dados que colocamos acima, seriam os docentes da Uerj em Regime de Trabalho de 40 hs com Dedicação Exclusiva o problema do Rio de Janeiro? Não seriam, junto com os demais professores, técnico-administrativos e estudantes, portadores de solução para o estado e suas crises se fossem ouvidos antes de serem atacados?

Entendemos que todo esse trabalho da Uerj tem importância para a população fluminense, por isso dizemos que a universidade não significa gasto, mas investimento e seus docentes merecem respeito!

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2019

Diretoria Asduerj